



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 4.426, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 - SRP - CPL	2
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	2
ERRATA	2
ERRATA	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO	3
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	3
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	3
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	3
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	3
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	3
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA EMERGENCIAL	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	4
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)	4
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)	4
EDITAL	6
Edital nº 003/2025 - SEMED	6
PORTARIA	7
PORTARIA Nº 240/2025 – SEMED	7
EXTRATO DE CONTRATO	7
CONTRATO Nº 083/2025 - SEMED	7
CONTRATO Nº 084/2025 - SEMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	8
COMUNICADO	8
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO	8



GABINETE DO PREFEITO - GAP**PORTARIA****PORTARIA Nº 4.426, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 4.426, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a retificação de erro material constante na Portaria nº 4.421 de 22 de setembro de 2025, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE

IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais previstas, e; CONSIDERANDO a existência de erro material na Portaria que nomeou ocupante de cargo de

provimento em comissão, especificamente quanto ao cargo,

RESOLVE: Art. 1º - RETIFICAR o art. 1º da portaria nº

4.421 de 22 de setembro de 2025, que nomeou ROSIVANE

RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº

***.490.443-** para exercer o cargo em comissão de

COORDENADOR DE SAÚDE IV, lotado(a) no(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, que

passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º – Nomear

ROSIVANE RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) sob o

CPF nº ***.490.443-** para exercer o cargo em comissão

de ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA II, lotado(a) no(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com

remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a

Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº

01/2025 e demais disposições vigentes.” Art. 2º Ficam

mantidas as demais disposições da portaria nº 4.421 de 22

de setembro de 2025, inalteradas em seu inteiro teor. Art. 3º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se. GABINETE DO

PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO

DO MARANHÃO, AOS 24 DE SETEMBRO DE 2025,

173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO

DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: jvyazslz7c120250924140927

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA****ELETRÔNICA Nº 003/2025 - SRP - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2025 – SRP - CPL

tendo como OBJETO: Contratação futura e eventual de empresa especializada na prestação de serviços de

fornecimento e instalação de sinalização viária vertical e horizontal, bem como na implantação de sinalização

semafórica, para atender às demandas do Município de Imperatriz – MA. Foi declarada vencedora do certame a

empresa: SEMA VIA IND E COM E SERVICOS LTDA.

Hayenda Brito Soares – Agente de Contratação

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos

Coordenador

Código identificador: 5lrrh13c2tr20250924180948

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ
- FCI****AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA****ERRATA**

ERRATA NO AVISO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE nº

08/2025 para Apresentação Artística de JORDÃO, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade -

Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.20.00.110/2025. PUBLICADO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, VOL 5, EDIÇÃO 1144, PAGINA 08/10 DE 05 DE

SETEMBRO DE 2025, ONDE SE LÊ: A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 4.000,00 (quatro mil

reais), em conformidade com a proposta apresentada. Imperatriz – MA, 21 de agosto de 2025. José Arimatheia

Pereira de Castro, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz. LEIA-SE: A contratação terá seu valor global

no importe de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Imperatriz –

MA, 28 de agosto de 2025. José Arimatheia Pereira de Castro, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho

COORDENADOR DE CULTURA

Código identificador: xzbhp9pgl0q20250924100944

ERRATA

ERRATA NO AVISO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE nº 09/2025 para Apresentação Artística de KARLEYBY ALLANDA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.20.00.111/2025. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, VOL 5, EDIÇÃO 1144, PAGINA 08/10 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025, ONDE SE LÊ: A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Imperatriz – MA, 21 de agosto de 2025. José Arimatheia Pereira de Castro, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz. LEIA-SE: A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Imperatriz – MA, 28 de agosto de 2025. José Arimatheia Pereira de Castro, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho

COORDENADOR DE CULTURA

Código identificador: cl0jam7awrm20250924100943

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
MODERNIZAÇÃO - SEAMO****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE
PREÇOS****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Governo do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Modernização torna público que realizará Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break, coquetéis e lanches, com fornecimento de refeições prontas (marmitex e self service) para atender as demandas da Prefeitura de Imperatriz – MA. Os órgãos da Administração Direta da Administração Pública interessados em participar do referido registro de preços deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail centraldecompras@imperatriz.ma.gov.br em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação. Imperatriz – MA, 24 de setembro de 2025.

Publicado por: GUSTAVO PAIXÃO MARTINS

CHEFE DE SETOR DE PLANEJAMENTO E ESTUDO PRELIMINAR

EM CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES DA SEAMO

Código identificador: \$UIJPel6IMbM

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Governo do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Modernização torna público que realizará Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia, impressão e digitalização de documentos em preto e branco e/ou colorido; serviços complementares (encadernação e plastificação), com disponibilização de máquinas/equipamentos reprográficos, incluindo manutenção preventiva e corretiva e o fornecimento de mão de obra e dos demais insumos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA. Os órgãos da Administração Direta da Administração Pública interessados em participar do referido registro de preços deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail centraldecompras@imperatriz.ma.gov.br em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação. Imperatriz – MA, 24 de setembro de 2025.

Publicado por: GUSTAVO PAIXÃO MARTINS

CHEFE DE SETOR DE PLANEJAMENTO E ESTUDO PRELIMINAR

EM CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES DA SEAMO

Código identificador: \$YopvAV7uEXB

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Governo do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Modernização torna público que realizará Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços gráficos, com fornecimento de material para atender as demandas da Prefeitura de Imperatriz – MA. Os órgãos da Administração Direta da Administração Pública interessados em participar do referido registro de preços deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail centraldecompras@imperatriz.ma.gov.br em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação. Imperatriz – MA, 24 de setembro de 2025.

Publicado por: GUSTAVO PAIXÃO MARTINS

CHEFE DE SETOR DE PLANEJAMENTO E ESTUDO PRELIMINAR

EM CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES DA SEAMO

Código identificador: \$ig0k3UWSi.i

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - SEDES****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DIRETA****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA
EMERGENCIAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.00.017/2025 – SEDES. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e prestação de serviços funerários, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR TOTAL R\$ 1.306.000,00 (um milhão, trezentos e seis mil reais). CONSIDERANDO a situação emergencial caracterizada nos autos, que exige resposta imediata da Administração para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais; CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos legais para a presente contratação direta. No uso de minhas atribuições, e em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, AUTORIZO a presente contratação direta, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços funerários, em caráter emergencial, no valor de R\$ 1.306.000,00 (um milhão, trezentos e seis mil reais). Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025, 202º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA. DÉGGILA PATRÍCIA BARROS SILVA PONTES. Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: ubz3mjtmoy20250924110934

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que após publicação se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado; CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais; AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 006/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa (s) especializada (s) para aquisição de ventiladores, conforme descrição no termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz – MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme processo administrativo nº 02.08.00.422/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.189.795/0001-42, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 1º de Maio, nº 448, Sala 01, Centro, João Lisboa - MA, representada, neste ato, pelo Sr. Alacide Sousa Rocha, portador do CPF nº 891.XXX.XXX-XX. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 59.170,00 (cinquenta e nove mil, cento e setenta reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras. Imperatriz – MA, 15 de Setembro de 2025. Genilza Sipia?o Oliveira. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: xhwjbbbf7p20250924120932

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação

foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que após publicação se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado; CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais; AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 004/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviço de xerox com fornecimento de papel e mão de obra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz – MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme processo administrativo nº 02.08.00.116/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.060.367/0001-14, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida São Luís Rei de França, Qd 05, Lote 04, Loja 04, Mix Center Jardim Eldorado – Turu, São Luís – MA, representada, neste ato, pelo Sr. Edilson Souza de Brito, portador do CPF nº 778.XXX.XXX-XX . A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras. Imperatriz – MA, 24 de Setembro de 2025. Genilza Sipia?o Oliveira. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: ijrnxlefb20250924140904

EDITAL**Edital nº 003/2025 - SEMED**

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE TUTORES (AÇÃO ESCOLA DA TERRA). A Prefeitura Municipal de Imperatriz – Ma torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção pública simplificada para contratação de tutor (es) (assessores pedagógicos) nos termos da Resolução/CD/FNDE nº 45, de 29 de agosto de 2011 e da Portaria nº 579 de 02 de julho de 2013.

1. DA SELEÇÃO: O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas de Tutor (es) (assessores pedagógicos), para atuação no Programa Escola da Terra.

- **Prova de Títulos** de caráter classificatório (análise de currículo comprovado), compreende:

Investigação da veracidade das informações contidas nos currículos e da documentação apresentada; Atribuição de pontuação pelos títulos apresentados, que será realizada com base nos critérios definidos e indicados no quadro I; 1.2 Requisitos Básicos: 1.2.1 Ser professor em efetivo exercício em sala de aula em escola pública localizada em território do campo ou quilombola, preferencialmente com experiência na área, independente da esfera federativa de atuação, conforme diretrizes da Resolução CD/FNDE Nº 45/2011; 1.2.2 Possuir disponibilidade de carga horária para desempenhar atribuições de caráter pedagógico, administrativo e logístico; 1.2.3 Ter experiência comprovada em educação ou educação do campo; 1.2.4 Responsabilizar-se por, acompanhar, e monitorar o tempo escola-comunidade, de modo a garantir as condições adequadas ao desenvolvimento das ações e atividades; 1.2.5 Acompanhar a formação em serviço e o acompanhamento pedagógico dos professores cursistas e o acompanhamento pedagógico das turmas, em articulação com as Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES); 1.2.6 Assinar o Termo de Compromisso do Bolsista; 1.2.7 Encaminhar ao coordenador estadual e/ou distrital, por meio do sistema de gestão e monitoramento da Escola da Terra, os relatórios sobre o trabalho realizado junto às escolas do campo e quilombolas de sua rede mantendo uma cópia arquivada; e 1.2.8 Elaborar e encaminhar relatório ao Coordenador Estadual sobre o acompanhamento pedagógico realizado. 2. DA INSCRIÇÃO: 2.1 A inscrição será realizada pelo (a) candidato (a) interessado (a) ou por meio de procuração, exclusivamente, na Secretaria a que se destina a vaga, no período de 25, 26 e 29 de setembro de 2025. 2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: a) cópia do documento de identificação; b) currículo vitae, devidamente comprovado, dando-se relevância para comprovações que demonstrem experiência docente, em qualquer nível, em escolas localizadas em territórios rurais, quilombolas e similares; minicursos, cursos, oficinas, pós-graduações e similares já realizados no âmbito educacional em geral ou de uma disciplina específica e especialmente da educação do campo e educação escolar quilombola; participação na elaboração de projetos e eventos escolares e educacionais em escolas localizadas em territórios rurais; c) ficha de inscrição, preenchida e assinada (anexo I). 3. DA AVALIAÇÃO: 3.1 A avaliação será efetivada mediante análise do currículo vitae comprovado. 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 4.1 A contratação visa atender as vagas provenientes da adesão do município à Escola da Terra; 4.2 A título de bolsa o FNDE/MEC pagará de acordo com a responsabilidade de cada bolsista, o valor estipulado de R\$ 765,00, por meio de depósito em conta-benefício específica para esse fim, aberta pelo FNDE/MEC em agência do Banco do Brasil S/A indicada pelo beneficiário, entre aquelas cadastradas no SGB; 4.3 A bolsa poderá ser paga em tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada, nunca ultrapassando o número máximo de doze parcelas, a serem quitadas conforme o desenvolvimento da formação continuada e o acompanhamento dos cursistas e suas turmas; 4.4 A quantidade de tutor (es) selecionados dependerá da quantidade de cursistas inscritos, de modo que, para cada 15 cursistas, haverá um tutor; 4.5 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção através da Secretaria de Educação do município; 4.6 Outras informações relativas à seleção de monitores podem ser obtidas na sede da secretaria municipal de educação localizada no seguinte endereço: Rua Urbano Santos, 1657 – Juçara (Coordenação de Educação do Campo); 4.7 Os casos de desempates se darão da seguinte forma: a) O candidato que obtiver maior pontuação na qualificação profissional; b) Maior tempo de experiência na Educação do campo, indígena ou quilombola; c) O candidato de maior idade. Imperatriz/MA, 24 de setembro de 2025 Genilza Sipião Oliveira Secretária Municipal de Educação **QUADRO**

I Prova de Títulos

Especificação	Qtd. Máxima a ser apresentada	Qtd. Pontos por título	Pontuação Máxima
Especialização – Na área de Educação	01	3,0	3,0
Especialização – Na de Educação do campo, indígena ou quilombola;	01	5,0	5,0
Mestrado - na área de Educação;	01	3,0	3,0
Mestrado – na área de Educação do campo, indígena ou quilombola;	01	6,0	6,0
Doutorado - na área de Educação;	01	3,0	3,0
Doutorado - área de Educação do campo, indígena ou quilombola;	01	6,0	6,0

Participação em curso de Formação na área de Educação ou área para qual concorre que tenha sido realizado nos últimos 05 anos com carga horária mínima de 40 horas. (0,5 ponto para cada 40 horas)	04	0,5	2,0
Experiência docente em escolas localizadas em territórios rurais, quilombolas e ou indígenas. (em anos de trabalho)	10	0,5	5,0
Quantidade máxima de pontos possível.			

Obs.: Os candidatos deverão apresentar originais de todos os documentos. **ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____**
/2025 CARGO PLEITEADO: TUTOR – PROGRAMA ESCOLA DA TERRA

NOME DO CANDIDATO:			
ENDEREÇO (Rua, número e complemento, CEP):			
BAIRRO:	CIDADE:		
TELEFONE:	E-MAIL:	ZONA: () URBANA () RURAL	
CPF:	REGISTRO GERAL – RG:	ORG. EMISSOR:	DATA DE NASCIMENTO:
SEXO: () MASCULINO () FEMININO	DEFICIENTE: () SIM () NÃO		

TÍTULOS		
Especificação	Quantidade apresentada	Pontuação
Especialização – Na de Educação do campo, indígena ou quilombola;		
Mestrado – na área de Educação;		
Mestrado – na área de Educação do campo, indígena ou quilombola;		
Doutorado – na área de Educação;		
Doutorado – área de Educação do campo, indígena ou quilombola;		
Participação em curso de Formação na área de Educação ou área para qual concorre que tenha sido realizado nos últimos 05 anos com carga horária mínima de 40 horas (0,5 ponto para cada 40 horas).		
Experiência docente em escolas localizadas em territórios rurais, quilombolas e ou indígenas (em anos de trabalho).		
Especialização – Na de Educação do campo, indígena ou quilombola;		
Quantidade de pontos		

Imperatriz/MA, ____/____/2025.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: \$CsNWRq3hz5i

PORTARIA

PORTARIA Nº 240/2025 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 1.235/2007), e em observância aos princípios da administração pública estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, bem como nos termos da Resolução/CD/FNDE nº 45, de 29 de agosto de 2011 e da Portaria nº 579 de 02 de julho de 2013. RESOLVE: Art. 1.º - Designar as servidoras: ICLEIA COSTA DE SOUSA – Matrícula nº 387673-1, JANETE JANE ARANHA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 427926-1 e MARIA CLAUDENICE MARIANO DA SILVA – Matrícula nº 360805-1, para composição da comissão especial de avaliação e acompanhamento do processo seletivo para contratação de Tutores (assessores pedagógicos), para

atuação no Programa Escola da Terra. Art. 2.º – Designar a servidora JANETE JANE ARANHA DE OLIVEIRA para exercer a Presidência da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do processo de Avaliação, conferindo-lhe a responsabilidade de conduzir os trabalhos em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos imediatos. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Imperatriz/MA, 24 de setembro de 2025. Genilza Sipião Oliveira, Secretária Municipal de Educação de Imperatriz.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: 7fdl5hz6wn20250924170942

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 083/2025 - SEMED

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 083/2025 – SEMED. CONTRATANTE (A): Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.158.455/0001-16. CONTRATADO (A): M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.189.795/0001-42. Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para aquisição de ventiladores, conforme descrição no termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz – MA. Valor Global: R\$ 59.170,00 (cinquenta e nove mil e cento e setenta reais). Vigência: 17/09/2025 a 31/12/2025. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação:

UNIDADE	ORÇAMENTÁRIA:
02.08.00.12.122.0041.2118	– MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte do Recurso: 1.500.00.001.001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; Ficha: 345. Secretária Municipal de Educação – SEMED, Genilza Sipião Oliveira, aos 17 de setembro de 2025.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: \$6PG7wwnh3FK

CONTRATO Nº 084/2025 - SEMED

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 084/2025 – SEMED. CONTRATANTE (A): Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.158.455/0001-16. CONTRATADO (A): TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.060.367/0001-14. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviço de xerox com fornecimento de papel e mão de obra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz – MA. Valor Global: R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais). Vigência: 24/09/2025 a 31/12/2025. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação:

Unidade	Orçamentária: 02.08.00.12.122.0041.2118	–
---------	---	---

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; Ficha: 340. Secretária Municipal de Educação, Genilza Sipião Oliveira, aos 24 de setembro de 2025.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: cpsxtgwp0ht20250924140951

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMUS****COMUNICADO****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025, Processo nº 02.19.00.1601/2025. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nesse ato representa pela Comissão de Contratação, designada pelo Secretário Municipal de Saúde, Flamarion de Oliveira Amaral, através da Portaria nº 241/2025, torna público o CHAMAMENTO de interessados para credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de contratação de empresa devidamente especializada na execução de serviços de diagnóstico por imagem, abrangendo a realização de exames e a emissão dos respectivos laudos técnicos, com observância dos padrões de qualidade e segurança exigidos pela legislação vigente, visando suprir, de forma eficiente e contínua, as demandas da rede municipal de saúde do Município de Imperatriz/MA. As interessadas poderão obter o edital e seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Imperatriz, <https://imperatriz.ma.gov.br/>; ou, ainda, consultar o Edital na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 47, Centro, Imperatriz – MA, em dias úteis, das 08h às 14h. Comissão de Contratações Públicas. Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: omiiu67yfpq20250924100933

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br